



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 103/05

PORTARIA Nº 023/05

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Sr. **EDEGAR DOS SANTOS**, Secretário de Fazenda desta Prefeitura, para assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal e/ou Assessor de Planejamento e Coordenador Geral, movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheques, solicitar extratos, reconciliações de contas, aceite de títulos e demais atos.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 05 de janeiro de 2005.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
PREFEITO INTERINO

MMD.